



**COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE MACAÉ
ADMISSÃO DE ALUNOS AO CAp – MACAÉ 2020
EDITAL Nº 05/2019**

De acordo com a Lei Complementar nº 265/2016 de 29 de dezembro de 2016, a Superintendência Acadêmica da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Admissão de alunos ao CAp de Macaé para o ano letivo de 2020.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: <http://www.maca.ej.gov.br>, onde também serão divulgadas todas as informações sobre o processo seletivo, inclusive em relação às inscrições, classificação dos candidatos, dos recursos, seu resultado final e convocação.

Poderão ser obtidas informações relativas ao processo seletivo pelos telefones (22) 3399-1807 ou (22) 2759-1410, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 16h.

TÍTULO I - DAS VAGAS

Art.1º O Colégio de Aplicação - CAp de Macaé, situado na Alameda Raimundo Correa nº 151 - Novo Cavaleiros - Macaé – RJ, que atende em horário integral aos alunos de Ensino Médio, está abrindo vagas para admissão à 1ª Série do Ensino Médio, para o ano letivo de 2020, conforme distribuição abaixo:

I - Ensino Médio:

- a) 1ª série do Ensino Médio – **100** (cem) vagas

Parágrafo Único: As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

- **80%** para alunos que cursaram o 8º ano na Rede Pública Municipal de Macaé e estejam cursando o 9º ano na Rede Pública Municipal de Macaé ou que tenham cursado os 02 (dois) últimos anos (8º e 9º anos) do Ensino Fundamental II na **Rede Pública Municipal de Macaé**.
- **20%** outros/ demais candidatos.

TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art.2º Poderão concorrer às vagas oferecidas os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I- Ensino Médio

- a) Candidatos que em 2019 tenham ou estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental II e nele venham a ser aprovados sem dependência.

Parágrafo Único: Os candidatos que concorrem a 80% das vagas destinadas para a Rede Pública Municipal de Macaé devem, **obrigatoriamente**, ter cursado no mínimo os **02 (dois) últimos anos** do Ensino Fundamental II, na **Rede Pública Municipal de Macaé**.

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art.3º A inscrição no Processo Seletivo 2020 – implica no conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

§1º O candidato é responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

Art.4º A inscrição deverá ser feita via internet, no endereço eletrônico <http://www.maca.ej.gov.br>, no período de **13 de agosto de 2019 a 05 de setembro de 2019**, onde serão encerradas às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **05 de setembro de 2019**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

Art.5º Para efetuar a inscrição, é obrigatório que o candidato:

- a) Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;



- c) Possua correio eletrônico válido e de acesso constante (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

Art.6º O boleto no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, referente à taxa de inscrição, deverá ser gerado no ato da inscrição, **em nome do candidato** e ser pago até o dia **06/09/2019**, preferencialmente em qualquer Agência do Banco Itaú.

§1º Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa.

§2º O pagamento da inscrição poderá ser feito até o dia 06/09/2019, cientes de que aqueles efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.

§3º Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento de inscrição.

§4º O descumprimento das instruções para inscrições implicará a não confirmação da inscrição.

§5º Concorrerão às vagas de ampla concorrência, os candidatos inscritos para a 1ª série do Ensino Médio que **não** pertencem à Rede Pública **Municipal** de Macaé e/ou que, oriundos da Rede Pública Municipal de Macaé, não tenham cursado os dois últimos anos do Ensino Fundamental II nesta Rede.

§6º O candidato **não** poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identidade de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

§7º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, notas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores (internet) por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

Art.7º O candidato que necessitar de **Atendimento Especial** para a realização das provas deverá marcar a opção correspondente durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e, **deverá** comparecer, durante o período de inscrições, à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior – Cidade Universitária, na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 09h às 12h e das 13h às 16h, munido de cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição, cópia da ficha de inscrição, RG e laudo médico atualizado, juntamente com o Formulário de Atendimento Especial, constante no **ANEXO V**, devidamente preenchido.

Parágrafo Único: O candidato que, nos dias que antecedem a realização da prova, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou necessitar de atendimento especial de urgência para a realização da prova, deverá oficializar seu pedido, até o dia **24 de outubro de 2019**, na Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 09h às 12h e das 13h às 16h, munido de cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição, cópia da ficha de inscrição, Atestado Médico e solicitar o Atendimento Especial de Urgência (ANEXO VI) no Processo Seletivo CAP/Macaé 2020.

Art.8º O candidato que deseja **isenção de pagamento da taxa de inscrição** deverá comparecer à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior - Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16 horas; com RG, comprovante de residência, CPF e o número do NIS (cadastro atualizado no CRASS), a ser informado em campo próprio na Ficha de Inscrição e no formulário específico (ANEXO III) conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais- CadÚnico como representante legal ou dependente.

§1º Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

§2º O requerimento de isenção não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de



§3º O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao requerer a isenção, sob as penas da lei, cabendo aos responsáveis pelo processo seletivo a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção.

§4º Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

§5º O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no **dia 20 de agosto de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>.

§6º O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido deverá efetuar, até o dia **06 de setembro de 2019**, o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, gerada no momento da inscrição.

§7º Não caberá recurso ao indeferimento de isenção da taxa de inscrição.

Art.9º O candidato após preencher corretamente a Ficha de Inscrição no sistema, no endereço eletrônico, <http://www.macaee.rj.gov.br>, se desejar ter uma cópia do comprovante de inscrição, poderá imprimir.

§1º O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de **inteira responsabilidade do candidato e /ou responsável**.

§2º Caso o candidato tenha se esquecido da senha cadastrada na área de login, deverá acessar o link no portal de inscrições, informar o seu CPF e clicar em **“esqueci a senha”**. A mesma será enviada para o e-mail cadastrado do candidato.

§3º O candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá enviar e-mail para: capatendimentoaocandidato@macaee.rj.gov.br, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, informando o CPF, o nome do candidato e o telefone de contato, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.

§4º Após a realização da Inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto CPF, e Escolaridade, durante o período e horário estabelecido para as inscrições, o candidato poderá realizar a alteração, acessando o endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, informar o CPF e a senha cadastrada no Portal de Inscrição e na tela seguinte, na área do candidato, clicar em **“Meu Dados”**, fazer as alterações devidas e clicar em **“Confirmar”**.

§5º Em caso de erro de digitação do CPF e da rede escolar a qual pertence, verificados após a divulgação da listagem dos candidatos aptos a participarem do PROCESSO SELETIVO, o candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no período de **23 de setembro a 11 de outubro de 2019**, com a cópia do comprovante de inscrição, cópia do CPF e RG e solicitar a devida alteração, sob pena de cancelamento da inscrição.

§6º A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

§7º O candidato cujo nome não constar na relação de inscritos deverá comparecer, no dia **23 de setembro** na Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior - Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar no horário das 09h às 12h e das 13h às 16 horas, para verificação, portando os comprovantes de inscrição e de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição.

Art.10º O candidato deverá acessar, no período de **17/10/2019 a 27/10/2019** o Portal de Inscrições endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, informar CPF, a senha, e clicar em **“Cartão de Confirmação”**, no qual constará o nome do candidato, a série pretendida, a rede escolar a qual pertence, a sala e o local da realização da prova, bem como informações relacionadas à inscrição.



Art.11º A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula no CAP/ Macaé, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art.12º O Cartão de Confirmação é o comprovante de identificação do candidato, e este deverá trazê-lo e apresentá-lo juntamente com o RG original, **OBRIGATORIAMENTE**, durante a prova ou sempre que solicitado.

Art.13º O candidato que não apresentar o **Cartão de Confirmação impresso** e o **RG, original** no ato da prova fica automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

TÍTULO IV – DA PROVA

Art.14º O Processo Seletivo consistirá em duas provas: sendo uma de múltipla escolha (Língua Portuguesa e Matemática) e uma de Redação.

Art.15º A prova de múltipla escolha constará 40 questões, com cinco opções (A, B, C, D e E) contemplando 20 questões de cada uma das disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática. Será atribuído o valor de dois pontos a cada uma das questões. A prova de Redação terá valor de 20 pontos.

Art.16º A prova será realizada no dia **27 de outubro de 2019 (domingo) das 09 horas às 13 horas**, levando-se em consideração o horário oficial de Brasília/DF.

Parágrafo único: Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

- a) Não comparecerem à prova objetiva;
- b) Durante a aplicação da prova, comunicarem-se, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa, fora ou dentro do local de realização do Processo Seletivo, por meio de expedientes ilícitos ou ainda praticarem atos contrários às demais normas deste Edital;
- c) O não preenchimento correto do Cartão Resposta.

Art.17º No dia da prova, os candidatos deverão chegar ao local apontado no Cartão de Confirmação de Inscrição **60 (sessenta)** minutos antes do seu início, portanto, **às 08 horas**, munidos de **RG original, com data de validade ativa, e Cartão de Confirmação de Inscrição impresso**, indispensáveis para a sua identificação; e **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**.

§1º No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos para realização da prova, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, no qual conste a perda ou extravio do(s) mesmo(s), de forma a ser realizado um procedimento de identificação especial no dia da prova. **Sem este documento, o candidato não será autorizado a fazer a prova.**

Art.18º O acesso ao local de realização da prova será fechado **às 08h e 45 min.**, impreterivelmente, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso.

Art.19º O local da prova, conforme Cartão de Confirmação, será na **Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ.**

Art.20º Não será permitido aos candidatos utilizarem nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, smartphones, tablets, pagers, relógios, Ipods, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.

§1º Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s).

§2º O candidato que for identificado utilizando quaisquer desses equipamentos no local de prova, a qualquer tempo, será impedido de continuar realizando a prova.



§3º Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Processo Seletivo, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

§4º Não será permitida a saída dos candidatos antes de decorrida **uma hora**, contando-se este tempo a partir do início da prova. Em caso de saída de algum candidato antes desse tempo previsto, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

Art.21º O candidato que desejar levar seu caderno de questões só poderá fazê-lo após transcorridas 03 (três) horas do início da realização da prova.

Art.22º Os conteúdos programáticos relativos às provas estão previstos no ANEXO II, sendo parte integrante deste edital.

Parágrafo Único: O gabarito será divulgado no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, no dia 28 de outubro de 2019.

TÍTULO V – DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art.23º A pontuação final do Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos na prova de Múltipla Escolha e na Redação.

Art.24º A prova de Redação terá o valor de **20 (vinte) pontos** e será eliminatória para o candidato que não obtiver o mínimo de 10 (dez) pontos.

Art.25º Não serão corrigidas as redações dos candidatos que não obtiverem a **pontuação mínima de 44 (quarenta e quatro) pontos** na prova de múltipla escolha. **(corresponde a 55% do aproveitamento na prova objetiva).**

Art.26º Os candidatos, com pontuações finais iguais, serão desempatados com base nos critérios abaixo e na seguinte ordem:

- §1º o candidato que possuir a maior nota em Redação;
- §2º o candidato que possuir a maior nota em Língua Portuguesa;
- §3º o candidato que possuir a maior nota em Matemática;
- §4º o candidato que for mais velho.

TÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art.27º Os recursos referentes ao gabarito, deverão acontecer nos dias **29 e 30 de outubro**. O procedimento deverá ser efetivado por escrito, em formulário próprio, (**ANEXO VI**) disponível no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br> e comparecer na Secretaria Acadêmica da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 08h às 12h e das 13h às 16 horas para a entrega.

§1º Após exame dos recursos, será disponibilizado o gabarito oficial no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, no dia **01 de novembro de 2019**.

§2º A divulgação do Resultado da Prova de Múltipla Escolha e Redação será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, no dia **29 de novembro de 2019**.

§3º A vista da prova de Redação e pedido de revisão, da mesma (**ANEXO VIII**) serão nos dias **02 e 03 de dezembro**, em formulário próprio, na Secretaria Acadêmica da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 08h às 12h e das 13h às 16 horas.



TÍTULO VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art.28º A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior divulgará a **Relação Final dos Candidatos aprovados e classificados**, no dia **17 de dezembro de 2019 a partir das 17 horas**, no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>.

PARÁGRAFO ÚNICO: A convocação dos candidatos será feita obedecendo a ordem de classificação, por meio de divulgação no endereço eletrônico ou no mural do Colégio de Aplicação - CAp. Cabe ao candidato acompanhar **todas** as publicações de reclassificações no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>.

Art.29º A divulgação dos resultados se dará através de três listas organizadas segundo a rigorosa ordem de classificação de forma decrescente de pontuação.

§1º A primeira lista com a relação nominal de candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas estabelecidas neste edital.

§2º A segunda lista com a relação nominal de candidatos aprovados e não classificados, que estarão aguardando reclassificações.

§3º A terceira lista com a relação de candidatos não aprovados, cuja relação se dará por número de inscrição.

Art.30º Serão feitas **Reclassificações**, de acordo com o número de vagas existentes.

TÍTULO VIII – DA MATRÍCULA

Art.31º As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem estabelecida nas listagens de classificação e reclassificação, conforme ANEXO I que é parte integrante deste Edital.

Art.32º Caso o candidato classificado, ao ser convocado, não se apresente para matrícula no prazo previsto, será eliminado, sendo chamado para prover a vaga o próximo classificado, e assim sucessivamente.

Art.33º Até o dia 31 de março de 2020 poderão ser promovidas novas reclassificações caso existam vagas a serem preenchidas.

Art.34º Os responsáveis pelos candidatos classificados para preenchimento das vagas deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Colégio de Aplicação, situado à Alameda Raimundo Correa nº 151 - Novo Cavaleiros - Macaé - RJ, segundo o calendário do **ANEXO I**.

Art.35º No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar original (sem dependência);
- b) Três fotos 3x4 (recentes);
- c) Certidão de Nascimento, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- d) Declaração escolar informando o número do INEP do aluno (caso esta informação não esteja no histórico);
- e) Comprovante de RESIDÊNCIA, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- f) Documento de Identidade do aluno (RG), original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Educação de Macaé
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior



g) CPF do aluno, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação).

TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.36º Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que participar do Processo Seletivo ao Colégio de Aplicação de Macaé usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas deste Edital.

Art.37º Os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII** constituem parte integrante do presente Edital.

Art.38º Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Direção e Coordenação do CAp/ Macaé.

Macaé, 09 de agosto de 2019.

Marcio Magini
Secretário Municipal Adjunto de Ensino Superior



ANEXO I

CALENDÁRIO

DATAS	EVENTOS	LOCAIS	HORÁRIOS
09 de agosto de 2019	Publicação do Edital	Imprensa Local, Site da PREFEITURA, Murais da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior e Colégio de Aplicação	-
13 de agosto a 05 de setembro de 2019	Inscrição	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br	-
06 de setembro de 2019	Último dia para pagamento do boleto	-	
13 a 15 de agosto de 2019	Período para pedidos de isenção de taxa de inscrição	Superintendência Acadêmica da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior	09h às 12h
20 de agosto de 2019	Divulgação do Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br	-
20 de setembro de 2019	Divulgação da listagem com os candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br	-
16 de outubro de 2019	Divulgação do Ensalamento	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br	-
17 a 27 de outubro de 2019	Retirada do Cartão de Confirmação	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br	-
27 de outubro de 2019	Prova de múltipla escolha e redação	Cidade Universitária Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé - RJ	09h às 13h
28 de outubro de 2019	Divulgação do Gabarito da Prova de Múltipla Escolha	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br e Murais da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior e Colégio de Aplicação	-
29 e 30 de outubro de 2019	Período para Recursos do gabarito da prova múltipla escolha	Superintendência Acadêmica da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior	08h às 12h
01 de novembro de 2019	Resultado dos Recursos e Divulgação do gabarito oficial	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br	A partir das 17h
29 de novembro de 2019	Divulgação do Resultado da Prova de Múltipla Escolha e Redação	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br	A partir das 17h
02 e 03 de dezembro de 2019	Período de recursos da Prova de Múltipla Escolha e Redação	Superintendência Acadêmica da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior	08h às 12h
17 de dezembro de 2019	Resultado dos Recursos da Prova de Múltipla Escolha e Redação e RESULTADO FINAL com Classificação	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br e Murais da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior e Colégio de Aplicação	A partir das 17h
13 a 24 de janeiro de 2020	Matrícula dos Classificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Educação de Macaé
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior



27 de janeiro de 2020	1ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: http://www.maca.e.rj.gov.br e mural do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
29 e 30 de janeiro de 2020	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h
03 de fevereiro de 2020	2ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: http://www.maca.e.rj.gov.br e mural do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
05 e 06 de fevereiro de 2020	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h
10 de fevereiro de 2020	3ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: http://www.maca.e.rj.gov.br e mural do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
12 e 13 de fevereiro de 2020	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h



ANEXO II

CONTEÚDOS PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Matriz de Referência de Língua Portuguesa

Tópico 1 – Procedimento de Leitura

- Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir informações implícitas em um texto.
- Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
- Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.

Tópico 2 – Implicações do Suporte / Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto

- Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
- Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
- Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.

Tópico 3 – Relação entre Textos

- Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.

Tópico 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto

- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-las.
- Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.
- Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
- Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
- Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).

Tópico 5 – Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

- Identificar a significativa alteração de sentido de texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).



- Identificar o efeito de sentido produzido em um texto pelo uso de determinadas categorias gramaticais (gênero, número, casos, aspecto, modo, voz, etc.).
- Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Identificar os seguintes aspectos semânticos: sinonímia, antonímia, polissemia e ambigüidade.

Tópico 6 – Variação Linguística

- Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Reconhecer os usos da norma padrão da Língua Portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Matriz de Referência de Redação

- Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
- Utilizar as palavras com precisão considerando grafia, pontuação, acentuação e aspectos morfossintáticos de acordo com a norma culta padrão.
- Desenvolver a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
- Utilizar os mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os Direitos Humanos.

Matriz de Referência de Matemática

Tema I – Espaço e Forma

- Resolver problema que envolva a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
- Resolver problema utilizando as propriedades de triângulos equiláteros, isósceles, soma dos ângulos internos e propriedades dos ângulos externos de triângulos.
- Utilizar as propriedades dos quadriláteros notáveis para resolver problema.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos.
- Realizar operações que envolvam a medida de um ângulo em graus e seus submúltiplos.
- Resolver problema utilizando as propriedades de retas paralelas cortadas por uma transversal.
- Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes.



- Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).
- Utilizar o Teorema de Tales para resolver problema.
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas do triângulo retângulo e o Teorema de Pitágoras para resolver problema.
- Resolver problema que envolva círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações
- Resolver problema utilizando razões trigonométricas do triângulo retângulo para calcular distâncias inacessíveis.
- Resolver problema que envolva a semelhança de triângulos

Tema II – Grandezas e Medidas.

- Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo noções de volume
- Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida

Tema III – Números e Operações /Álgebra e funções.

- Identificar a localização de números reais na reta numérica
- Efetuar cálculos com números reais(naturais, inteiros, racionais e irracionais) envolvendo as operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Resolver problema com números reais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
- Resolver problema utilizando fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Identificar frações equivalentes
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
- Resolver problemas que envolvam operações com frações (adição, subtração, multiplicação, divisão potenciação).
- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais
- Resolver problema que envolva porcentagem
- Resolver problema que envolva variação proporcional direta ou inversa entre grandezas, regra de três simples e/ou composta.
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões).
- Resolver uma equação ou inequação do 1.o grau que expressa um problema
- Resolver um sistema de equações do 1.o grau que expressa um problema.



- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1º grau.

TEMA IV - Tratamento da Informação

- Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos
 - Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

LÍNGUA PORTUGUESA

BECHARA, Evanildo. Lições de Português pela Análise Sintática. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

CÂNDIDO, Antônio. Formação da literatura brasileira. São Paulo: Martins, 1957. 2 v.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione. São Paulo, SP. 2003.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luiz F. Lingley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Couchar. Português: Linguagens, Ensino Médio Completo. Editora Atual. São Paulo, SP. 2002.

MATEMÁTICA

DANTE, Luiz Roberto, Matemática: Contexto e Aplicações. Volumes 1, 2, e 3. Editora Ática. São Paulo, SP. 2003.

DANTE, L.R. Tudo é matemática. São Paulo. Ática. 2005.

IEZZI, Gelson, DOLCE, Oswaldo, DEGENSZAJN, David Mauro, PÉRIGO, Roberto e ALMEIDA, Nilze de. Matemática: Ciência e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. Atual Editora. São Paulo, SP. 2004.

IEZZI, G. e outros. Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Atual. 2004 (Vol.1 e 9)).

IMENES, L.M.; LELLIS M. – Matemática para todos, São Paulo: Scipione, 2007

SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez, CÂNDIDO, Patrícia. Resolução de problemas. Porto Alegre: Artes Méd, 2000.



ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital do Processo Seletivo do CAP / MACAÉ-2020, requero a Isenção do pagamento da taxa de inscrição:

Nome do candidato: _____

CPF do Candidato: _____

Nome da Mãe: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Carteira de Identidade: _____

Data da Expedição da C.I.: _____ Órgão Expedidor da C.I.: _____

Endereço: _____ nº _____

Telefone: (____) _____ Cel: (____) _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Número de pessoas que compõem a família: _____

Número de pessoas que possui renda: _____

Valor total da renda familiar: R\$ _____

Valor da renda per capita: R\$ _____

Número de Identificação Social (NIS): _____

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do CAP, que apresento hipossuficiência financeira e que atendo ao estabelecido no Edital 05/2019. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a comissão do Processo Seletivo, em caso de comprovação de fraude, omissão, falsificação, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do processo seletivo.

Macaé, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do requerente: _____

COMPROVANTE DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Data: ____/____/____ Assinatura do funcionário: _____

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 20 de agosto de 2019, pela internet, no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>.



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Coordenação do Processo Seletivo, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do (a) candidato (a): _____

Número de Inscrição: _____

Escola: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

Email: _____

1. **DEFICIÊNCIA VISUAL** (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

() **Cego** () **Baixa Visão**

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

<p>() Prova em <i>Braille</i></p> <p>() Ledor e transcritor – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o (a) candidato (a).</p> <p>() Folhas brancas e limpas</p>	<p>() Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____</p> <p>() Outros (Especificar) _____</p>
---	--

2. **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** () Surdez Total () Surdez Parcial

Uso de Aparelho : () Sim () Não

Necessidade de Intérprete () Sim () Não

3. **DEFICIÊNCIA MOTORA:** (Especificar) _____

4. **DEFICIÊNCIA COGNITIVA:** (Especificar) _____

5. **OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:**

Especificar a necessidade: _____

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante comparecimento à entrevista na data agendada.

Em anexo: () Documento de identidade (obrigatório)

() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID – Cópia (obrigatório)

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável: _____



ANEXO V

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NO DIA DA PROVA

PROCESSO SELETIVO CAp MACAÉ - 2020

Candidato: _____

Inscrição nº: _____

Série pretendida: _____

Objeto da Solicitação: _____

O candidato e/ou através de seu responsável solicita à Comissão do Processo Seletivo para Admissão de Alunos ao CAp –MACAÉ, o Atendimento de Urgência para realização da prova no dia **27 de outubro de 2019**, e informa que:

- Em anexo: () Documento de identidade (obrigatório)
() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID – Cópia (obrigatório)

Local e Data:

Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável

